

Ao Departamento de Arrecadação e Gerência de Arrecadação e Controle do IPVA – GCIV

Identificação do Contribuinte proprietário responsável pelo deficiente

Nome:		CPF n.º:	
Telefone:	Celular:	E-mail:	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:

Identificação do Deficiente

Nome:		CPF n.º:	
Identidade:		Nº Certidão de Nascimento:	

Informações do Veículo

RENAVAM:	Placa:	Chassi n.º
----------	--------	------------

Requerimento

Com fundamento no direito previsto no artigo 10-A, da Lei n.º 4.719, regulamentada pelo DECRETO N.º 44.539, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021, **venho solicitar a ISENÇÃO DO IPVA:**

Art. 1.º A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, dos veículos de propriedade de pessoa responsável por pessoa com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, de que trata o artigo 10-A da Lei n.º 4.719, de 12 de dezembro de 2018, será concedida nas condições estabelecidas neste Decreto.

Para instrução do processo seguem em anexo, os seguintes documentos:

- **Requerimento**
- Laudo médico de especialista que comprove a necessidade especial da pessoa com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista;
- RG, CPF e comprovante de residência da pessoa com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH, e comprovante de residência do responsável por pessoa com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista;
- Certidão Negativa de Débitos - CND, de não contribuinte, fornecida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do responsável por pessoa com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista;
- Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, de titularidade do responsável por pessoa com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista;
- Documento que comprove a condição de responsável por pessoa com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, conforme o caso:
 - a) Certidão de Nascimento da pessoa com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, na hipótese do artigo 3.º, I;
 - b) Termo de Guarda ou decisão judicial que determinou o responsável pela guarda, na hipótese do artigo 3.º, II;
 - c) Certidão de Tutela ou Curatela, nas hipóteses do artigo 3.º, III e IV;
- Comprovante de pagamento da Taxa de Expediente, se devida.

Manaus, dede

.....
Assinatura do Contribuinte/ Responsável